

Proc. Administrativo 4- 2.678/2026

De: Debora A. - DS-AUD

Para: RECE - Requerimentos e Certidões

Data: 11/03/2026 às 13:05:07

Setores envolvidos:

DP, DS, DS-PCC, DS-AUD, DP-DCO, RECE

RESPOSTA RESQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL Nº 04/2026

Prezada,

Considerando o Requerimento nº 004/2026, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, seguem os esclarecimentos pertinentes ao Departamento de Saúde, referente às Emendas nº 2023.107.51980, 2024.107.57242, 2025.107.68426 e 2025.107.74985, vinculadas à área da saúde.

Emenda 2023.107.51980 – Saúde | Aquisição de Equipamentos

De acordo com o Decreto 10.243/2024 foi realizada abertura de crédito adicional especial no valor de R\$600.000,00 reais, agregando mais 5 (cinco) emendas parlamentares estaduais para compor montante significativo para abertura de processos licitatórios para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários, como:

Pregão 11/2024: estante, mesa ginecológica, autoclave, armário, otoscópio, braçadeira, esfigômetro, mesa e cadeiras, carrinho auxiliar, escada, balança, mocho, longarina.

Pregão 14/2024: purificador de água, fogão, ventilador, cortina, refrigerador, microondas, ar condicionado, poltrona, armário.

Pregão 43/2024: ambulância.

Pregão 95/2024: computador e equipamentos de informática.

Objeto: atender as Unidades de Saúde de Maylasky, São João Novo, Canguera e Vila Nova, conforme processos licitatórios em anexo.

Os arquivos dos processos licitatórios, empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamento referente à emenda acima citada são muito extensos, portanto, segue link para acesso aos mesmos: <https://drive.google.com/drive/folders/1B9EvvvDlwCpoFhV-DkLBMrioAhSG0gDQ?usp=sharing>

Emenda 2024.107.57242 – Saúde | Aquisição de Equipamentos (APAE São Roque)

A respectiva emenda foi destinada diretamente à entidade e não temos acesso no sistema sobre as respectivas demandas externas, senão pelas informações fornecidas pela própria entidade. Conforme levantamento junto a beneficiária, o processo não possui pendências documentais da parte da entidade, pois já foram enviadas todas as documentações e certidões solicitadas pela DRS XVI, devidamente analisados com recente aprovação técnica (conforme anexo), aguardando demais orientações para liberação do repasse.

A entidade disponibilizou acesso a todo processo inserido no Sistema Sem Papel, o qual é extenso e está contido no link a seguir: <https://drive.google.com/drive/folders/1B9EvvvDlwCpoFhV-DkLBMrioAhSG0gDQ?usp=sharing>

Emenda 2025.107.68426 – Saúde | Custeio

O repasse referente a essa emenda foi realizado em 05 de junho de 2025, juntamente com outras demandas estaduais

impositivas, de repasse fundo a fundo, destinadas ao custeio de ações em saúde. Nesse sentido, originou-se o empenho 4196/2025, agregando as emendas impositivas e destinadas à manutenção do Hospital e Maternidade Sotero de Souza - Santa Casa de São Roque, operacionalizada através de contrato de gestão, conforme documentos de empenho, Liquidação e comprovante de pagamento realizado em 30 de junho de 2025, conforme demonstrado nos anexos.

Emenda 2025.107.74985 – Saúde | Custeio

O repasse referente a essa emenda foi realizado aos 29 de outubro de 2025, encaminhado ao Poder Legislativo para suplementação da dotação orçamentária em dezembro de 2025, através do Decreto 10.617/2025; ao findar do exercício, não havendo tempo hábil para a execução do recurso, optou-se tecnicamente por aguardar o início do ano seguinte, o qual será enviado novamente para suplementação orçamentária para sua devida aplicação em ações de custeio da saúde, para pagamento de despesas correntes tais como as relativas a aquisição de bens de consumo ou prestação de serviços de terceiros, decidido pela gestão pela manutenção do Hospital e Maternidade Sotero de Souza - Santa Casa de São Roque, operacionalizada através de contrato de gestão. Portanto, o recurso ainda não foi executado em sua totalidade.

Ressalta-se que não houve remanejamento ou alteração de objeto de recursos referente às emendas citadas. Havendo ainda prazo de execução da última emenda recebida, reprogramada para utilização no exercício corrente, não há risco de perda ou devolução do recurso.

As emendas parlamentares passam pela fase de cadastro, inserção de documentos, acompanhamento do repasse e suplementação orçamentária, realizados por mim, Débora Andrade, Chefe do Serviço de Auditoria, e segue para o setor de Prestação de Contas, para solicitação de empenho, pagamento e prestação de contas do recurso.

Sendo o que temos a apresentar, seguimos à disposição.

Atenciosamente,

—
Débora Cássia Silva Negrão da Silveira Moraes Andrade

Chefe de Serviço de Saúde - SCAA

Anexos:

Decreto_10_243.pdf

Empenho_4196_2025_Cejam_FR02.pdf

Liquidacao_Emp_4196.pdf

LIQ_EMP_4196_LIQ_1_1197_LIQ_CEJAM.pdf

Suplementacao_Emenda_2025_107_74985.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01DE-A0A9-A666-1E48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEBORA CASSIA SILVA NEGRAO DA SILVEIRA MORAES ANDRADE (CPF 326.XXX.XXX-19) em
11/03/2026 13:05:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/01DE-A0A9-A666-1E48>